

da execução elétrica interna das residências.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Rio Pardo de Minas, 25 de Junho de 1985.

Maria Raimunda de Farias
MARIA RAIMUNDA DE FARIAS
PREFEITA MUNICIPAL.

Edson Paulino Cordeiro
EDSON PAULINO CORDEIRO
SECRETÁRIO GERAL.

Lei Municipal nº 694 de 22 de agosto de 1985

Autoriza a assinatura de Convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, por seus representantes legais decета e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para fins de instalar um posto de Correio no Distrito de Serra Nova, neste Município.

Art. 2º - Para celebração do Convênio fica igualmente autorizado a designação de um funcionário municipal para ser o encarregado do Posto; a locais ou construído de prédios e assim o atendimento a outras exigências da frase que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos que em convênios semelhantes.

Art. 3º - Duração, renovação, vigência do acordo serão examinados pela Câmara do Executivo Municipal.

Art. 4º - Revogada as disposições em contrário entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Rio Paulo de Mar, 22 de agosto de 1985.

J. F. Farias
MARIA RAIMUNDA DE FARIAS
PREFEITA MUNICIPAL.

E. M. Cordeiro
EDON PAULINO CORDEIRO
SECRETARIO GERAL.

Lei Municipal nº 695 de 22 de agosto de 1985.

Autoriza a assinatura de Convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e também outras providências.

A Câmara Municipal de Rio Paulo de Mar, por seus representantes Legais decreta e encaminha com esse nome a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para fins de instalar um Posto